Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

ATA DA 80ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DE MATERIAIS DE 2024

Aos doze dias dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às treze horas e quarenta minutos, reuniu-se ordinariamente, por videoconferência, sob a presidência do professor Fábio Mallmann Zimmer, o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Materiais (PPGCM). Estiveram presentes os membros Anderson Rodrigues Lima Caires, Diogo Duarte dos Reis, Giuseppe Abiola Câmara da Silva e João Vitor de Oliveira Ribas, representante discente. **1) Aprovação de Ata.** Foi aprovada por unanimidade a ata da septuagésima nona reunião ordinária de Colegiado de Curso, sem alterações. **2) Expediente.** Houve a inclusão dos seguintes assuntos: solicitação de inclusão da Prof. Dra. Cynthia Suzielen Albuquerque Caires como co-orientadora da acadêmica do Mestrado, Marcela Marinho Maffei. **3) Homologação das Resoluções emitidas *ad referendum.*** Foram homologadas as resoluções de número 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536 e 537, emitidas ad referendum. **4) Passando à deliberação do expediente. Solicitação de inclusão da Prof. Dra. Cynthia Suzielen Albuquerque Caires como co-orientadora da acadêmica do Mestrado, Marcela Marinho Maffei:** foi aprovado por unanimidade a inclusão da co-orientadora, mediante aceitação desta e anuência do orientador da acadêmica. **5) Assuntos diversos.** O professor Fábio colocou acerca do credenciamento, recredenciamento e descredenciamento de docentes. Repassou ao Colegiado informações de docentes que solicitaram o descredenciamento e outros interessados em se credenciar. Os membros dialogaram brevemente sobre as exigências para novos credenciados. O professor Fábio informou que deverá esboçar um edital. Professor Anderson sugeriu pegar o modelo de outros Programas e adaptar para o PPGCM. Passado ao segundo assunto, o professor Fábio informou sobre o processo de seleção de bolsistas, informando que deveriam apresentar o resultado final do edital de bolsas. O Presidente deu prosseguimento apresentando os inscritos no Edital, passando à análise de cada um e suas respectivas pontuações curriculares. Após a análise, o professor Fábio passou às considerações da situação de cada candidato à bolsa. Duas inscritas para bolsa de doutorado, Juliana Dias Pedrosa Marques e Laís Fernandes Aguilera ainda não passaram pelo processo de seleção, as quais o professor solicitou ao Colegiado que se manifestassem se estas deveriam ser desclassificadas ou permanecer em lista de espera. O professor Anderson questionou por que elas ainda não haviam passado pela seleção, ao que foi esclarecido que conforme acordado em reunião, o curso faria duas seleções no edital de fluxo contínuo, sendo uma em julho e outra em setembro, no entanto para cada seleção, conforme o cronograma do Edital, considera-se os inscritos até o último dia do mês anterior ao da seleção, assim, como as candidatas se inscreveram após o último dia do mês anterior, elas passariam pela seleção de setembro, e, convocadas para matrícula, caso aprovadas, provavelmente em outubro. Sugeriu o professor então que elas permanecessem em lista de espera, devidamente classificadas. Além disso, foi colocado acerca da situação da acadêmica estrangeira Ritika Singh, que, apesar de estar matriculada, não possuía o visto para vir para o Brasil. Sendo que ela estava classificada, foi sugerido que ela fosse pro final da lista de espera caso não se apresentasse no Brasil em tempo ao ser convocada para receber a bolsa de estudos. O professor Fábio informou que verificará na PROPP se há alguma bolsa disponível da FUNDECT para acadêmicos estrangeiros. O Colegiado iniciou debate acerca de quem poderia ser considerado ingressante no Programa, chegando a conclusão que deveriam seguir o texto do Edital, entendendo que a bolsa será destinada a quem possui matrícula no curso, não

13/11/2024
Nº 8420
Pg. 272

podendo classificar quem não está matriculado ou está em processo de seleção, e desse modo as candidatas Laís e Juliana deveriam ser desclassificadas do processo seletivo de bolsas. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião às quinze horas e trinta minutos, e eu, Adriano Alex Carvalho Ramos, na qualidade de secretário, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e demais membros presentes.

Campo Grande, 03 de junho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Mallmann Zimmer**, **Presidente de Colegiado**, em 11/11/2024, às 10:06, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Diogo Duarte dos Reis**, **Professor do Magisterio Superior**, em 11/11/2024, às 10:06, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Giuseppe Abiola Camara da Silva**, **Membro de Colegiado**, em 11/11/2024, às 10:08, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5032410** e o código CRC **903A4A21**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DOS MATERIAIS
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7481
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

13/11/2024 Nº 8420 Pg 273